PROCESSO	1528164/2022
INTERESSADA	NATHALIA AMARILLA VILLALBA
ASSUNTO	REGISTRO DE PROFISSIONAL ESTRANGEIRO DIPLOMADO NO BRASIL

DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 099/2021-2023 – 107ª CEF/MS

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, no dia 20 de julho de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação nº 070 DPOMS 0083-07.2018, na 83ª Reunião Plenária Ordinária, de 25 de outubro de 2018;

Considerando que o art. 5º da Resolução nº 18, de 2 de março de 2012, dispõe que o profissional diplomado no País, brasileiro ou **estrangeiro portador de visto permanente**, que deseja ter seu registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo deve apresentar a documentação exigida para obter o registro definitivo ou provisório;

Considerando o processo administrativo nº 1528164/2022, que trata de requerimento de Registro Profissional Estrangeiro definitivo da interessada Nathalia Amarilla Villalba, que inicialmente, havia apresentado a documentação exigida na norma pertinente, com exceção do visto permanente, apresentando apenas visto temporário com validade até 26/04/2023.

Considerando a Deliberação nº 059/2021-2023 – 95ª CEF/MS, de 13 de junho de 2022, que indeferiu o pedido de registro da interessada em razão da ausência de visto permanente no Brasil.

Considerando que em 11 de julho de 2023, a interessada realizou a juntada do documento de Carteira de Registro Nacional Migratório, de modo definitivo, sanando assim as exigências de documentos necessários para o requerimento de registro.

Considerando que a solicitação e os documentos foram encaminhados à esta Comissão para julgamento do caso, considerando a Deliberação Nº 047/2021, da Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR e as Resoluções Nº 18, 32 e 160 do CAU/BR;

Considerando o parecer da conselheira relatora Olinda Beatriz Trevisol Meneghini, pelo deferimento do Registro da Profissional estrangeira, em razão da juntada do documento de Carteira de Registro Nacional Migratório, com validade indeterminada, regularizando e sanando as exigências pertinentes para o deferimento do registro.

RESOLVE:

1 – Aprovar o parecer da conselheira relatora Olinda Beatriz Trevisol Meneghini, pelo deferimento do Registro da Profissional estrangeira, em razão da juntada do documento de Carteira de Registro Nacional Migratório, com validade indeterminada, regularizando e sanando as exigências pertinentes para o deferimento do registro.

Aprovada por unanimidade dos votos.

Campo Grande, 20 de julho de 2022.

KEILA FERNANDES:01218067152
Assinado de forma digital por KEILA FERNANDES:01218067152
Dados: 2023.07.21 13:44:26 -04'00'

KEILA FERNANDES[1]
GERENTE ADMINISTRTIVA - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

TALITA ASSUNCAO SOUZA:00962607185
Assinado de forma digital por TALITA ASSUNCAO SOUZA:00962607185
Dados: 2023.07.21 12:36:06 -04'00'

TALITA ASSUNÇÃO SOUZA[1]
ASSESSORA DE SECRETARIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

[1] Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

Folha de Votação

Conselheiro	Função	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Olinda Beatriz Trevisol Meneghini	Coordenadora	x			
Eduardo Lino Duarte	Coordenador adjunto	x			
Neila Janes Viana Vieira	Conselheira Estadual	x			

Histórico da votação:

107ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF-CAU/MS (Online Plataforma MEET)

Data: 20/07/2023

Matéria em votação: Aprovação da Deliberação de Comissão 099/2021-2023 – 107ª Reunião Ordinária da Comissão de Ensino Formação CEF-CAU/MS

Resultado da votação: Sim (3) Não ( ) Abstenções ( ) Ausências ( ) Total (3)

Ocorrências: Aprovado por unanimidade dos votos

Assessoria Técnica: Talita Assunção Souza

Condução dos trabalhos (Coordenadora): Olinda Beatriz Trevisol Meneghini